



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 019/2026, de 14 de agosto de 2026.

O Vereador Welison José Valduga, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – Movimento Democrático Brasileiro e da Bancada do PT – Partido dos Trabalhadores, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a seguinte:

I – INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de ampliar o Programa Bolsa Atleta existente no Município de Ponte Preta/RS, estendendo o benefício a atletas de outras modalidades esportivas, além daquelas atualmente contempladas, incluindo, entre outras, voleibol, atletismo, ciclismo, futsal, basquetebol, artes marciais e demais modalidades esportivas praticadas no Município, observados critérios objetivos, disponibilidade orçamentária e regulamentação própria.

II – JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo ampliar e democratizar o incentivo público ao esporte no Município de Ponte Preta, possibilitando que atletas de diferentes modalidades esportivas tenham acesso a mecanismos de apoio financeiro para o desenvolvimento de suas atividades e para a participação em competições.

O esporte constitui importante instrumento de promoção da saúde, qualidade de vida, disciplina, integração social e formação de crianças, adolescentes e adultos. Além disso, a prática esportiva contribui para a representação e divulgação do nome do Município em competições municipais, regionais, estaduais e, conforme o desempenho dos atletas, em âmbito nacional.

Nesse contexto, entende-se que o incentivo denominado Bolsa Atleta não deve ficar restrito a uma única modalidade esportiva quando existirem atletas de outras categorias que igualmente se dedicam aos treinamentos, participa de competições e representam o Município.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

A ampliação do programa para modalidades como voleibol e outras práticas esportivas permitirá maior igualdade de oportunidades entre os atletas, evitando que o apoio público fique concentrado em determinada modalidade e possibilitando que aqueles que se destacam em diferentes esportes também possam receber incentivo para o desenvolvimento de suas atividades.

É importante considerar que atletas de modalidades individuais ou coletivas frequentemente enfrentam despesas relacionadas a inscrições em competições, deslocamentos, alimentação, aquisição e manutenção de equipamentos, uniformes, materiais esportivos e outras despesas necessárias à participação em eventos, o que pode representar significativo obstáculo para aqueles que possuem menor capacidade financeira.

O apoio do Poder Público, portanto, poderá representar importante estímulo para que os atletas permaneçam treinando, participando de competições e buscando melhores resultados, além de incentivar novas gerações a ingressarem na prática esportiva.

A medida também poderá contribuir para fortalecer as diversas modalidades esportivas existentes no Município, estimulando a criação e manutenção de equipes, projetos e categorias de base, bem como ampliando a participação de crianças e jovens em atividades esportivas.

Ressalta-se que a ampliação poderá ser implementada mediante critérios objetivos e transparentes, definidos em legislação ou regulamentação específica, considerando, por exemplo, desempenho esportivo, participação em competições oficiais, frequência nos treinamentos, representação do Município, categoria do atleta e demais requisitos que o Poder Executivo entender pertinentes.

Dessa forma, a proposta não pretende estabelecer benefício indiscriminado, mas sim garantir que atletas de diferentes modalidades tenham a possibilidade de concorrer ao incentivo público em condições de igualdade, mediante critérios previamente estabelecidos e dentro da disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Por essas razões, entende-se pertinente a presente indicação, para que o Poder Executivo Municipal avalie a ampliação do Bolsa Atleta para outras modalidades esportivas, valorizando os atletas locais, incentivando a prática esportiva e reconhecendo aqueles que, por meio de seu esforço e dedicação, representam e levam o nome de Ponte Preta para além dos limites do Município.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais justificativas serão feitas em Plenário.

Nestes termos,

Pede deferimento.



LAÉRCIO BRUN

Presidente e Vereador MDB



WELISON JOSÉ VALDUGA
Vereador MDB



CATIANO CELI
Vereador MDB



SELENI FATIMA BORTOLINI
Vereador PT



ALCEU CARUS
Vereador MDB



JANAINE OLÍVIO
Vereador MDB



CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT